

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA (“UTILITY”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Talita de Jesus Santana

Diretora responsável Compliance e PLD
da UTILITY

João Pedro Durães Oliveira

Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da UTILITY

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Utility Gestora de Recursos Ltda., com sede na Rua Baltazar da Veiga, nº 634, Conjunto nº 104, Edifício Balthazar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04510-001, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 41.727.578/0001-21, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado de São Paulo ("JUCESP") em 27 de abril de 2021 sob o NIRE 35237121467 ("Sociedade" ou "Gestora"), foi constituída em 08/04/2021, com o objetivo de realizar a gestão de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 558"), revogada pela Resolução da CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21"), especificamente de fundos de investimento em direitos creditórios, regulados pela Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada e Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("FIDCs", "Instrução CVM 356" e "Instrução CVM 175", respectivamente).

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

O Contrato Social da Sociedade foi arquivado na Junta Comercial do estado de São Paulo ("JUCESP") em 27 de abril de 2021 sob o NIRE 35237121467, constando todas as funções e atribuições dos membros da diretoria, em consonância com os requisitos da Resolução CVM 21. O Instrumento Particular de Primeira Alteração do Contrato Social da Sociedade foi arquivado na JUCESP em 1º de junho de 2021 sob o nº 256.024/21-2, por meio do qual foi deliberada a renúncia do então Diretor de Gestão, Davi Rufino Montenegro, e sua substituição pelo atual Diretor de Gestão, João Pedro Durães Oliveira. O Instrumento Particular de Segunda Alteração do Contrato Social da Sociedade foi arquivado na JUCESP em 21 de julho de 2021 sob o nº 352.685/21-9, por meio do qual foi deliberada a renúncia do então administrador, Fernando Peixoto de Paula Lima, e sua substituição pelo sócio e atual Diretor de Gestão, João Pedro Durães Oliveira. O Instrumento Particular de Terceira Alteração do Contrato Social da Sociedade foi arquivado na JUCESP em 14 de outubro de 2021 sob o nº 496.597/21-8, por meio do qual se constatou que Fernando Peixoto de Paula Lima e João Pedro Durães Oliveira cederam e transferiram, cada um, 4.997 (quatro mil novecentas e noventa e sete) quotas do Capital Social da Sociedade para a UC Holding Ltda., sociedade limitada com sede na Av. Cardoso de Melo, nº 1608, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.836.009/0001-87, com seus atos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35237506121. O Instrumento Particular de Quarta Alteração do Contrato Social da Sociedade foi protocolado na JUCESP em 10 de fevereiro de 2022 sob o nº 0.153.370/22-1, por meio do qual foi alterado o endereço de sede da Sociedade. O Instrumento Particular de Quinta Alteração do Contrato Social da Sociedade foi protocolado na JUCESP em 03 de novembro de 2022 sob o nº 2.464.829/22-5 por meio do qual foi alterada a composição da Diretoria da Sociedade, tendo Beatriz Cervigni Silva sido nomeada Diretora responsável por Compliance, Risco e PLD/FTP. O Instrumento Particular de Sexta Alteração do Contrato Social da

Sociedade foi protocolado na JUCESP em 17 de junho de 2024 sob o nº 0.888.309/24-7 por meio do qual os sócios Beatriz Cervigni Silva, Fernando Peixoto de Paula Lima e João Pedro Durães Oliveira cederam e transferiram suas quotas para a sócia UC Holding, que passou a deter 100% das quotas da Sociedade. O Instrumento particular de Sétima Alteração do Contrato Social da Sociedade, foi protocolado na Jucesp em 27 de março de 2024 sob o nº SPN2521375584, na qual houve a alteração na Diretoria de Compliance, com a substituição de Beatriz Cervigni Silva por Talita de Jesus Santana e a eleição do Diretor de Distribuição e Suitability Lucas Hiroyuki Marinho Mata.

b. escopo das atividades

A UTILITY tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

c. recursos humanos e computacionais

A UTILITY conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 27/04/2021, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a UTILITY atualizou todos os seus manuais e políticas internas, em conformidade com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

1

b. Número de empregados

26

c. Número de terceirizados

0

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

João Pedro Durães Oliveira - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CFG, CGA, CGE, CPA-20

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

João Pedro Durães Oliveira (398.242.388-08)

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. Nome empresarial
- b. Data de contratação dos serviços
- c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A UTILITY exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de

investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e FIC (Fundos de Investimento em Cotas).

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A UTILITY pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A UTILITY exerce a atividade de distribuição de valores mobiliários de forma segregada da gestão de recursos, adotando procedimentos internos para prevenção e mitigação de potenciais conflitos de interesse

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

As sociedades do Grupo Utility atuam de forma complementar no mercado de crédito. A Utility Consultoria Gestão e Cobrança Ltda. exerce atividades de cobrança de créditos, compilação e fornecimento de informações financeiras e análise de capacidade de crédito de pessoas físicas e jurídicas, apoiando a avaliação e monitoramento de ativos, já a UC Securitizadora de Crédito S.A. tem como objeto a securitização de direitos creditórios, incluindo a aquisição de créditos, emissão de valores mobiliários lastreados nesses ativos e sua distribuição no mercado financeiro. A Gestora se compromete a agir com lealdade e transparência com seus clientes, informando sobre potenciais conflitos de interesse e tomando medidas para mitigá-los, como a inclusão de informações relevantes na documentação do fundo, a convocação de assembleias de cotistas e a manutenção de condições de mercado na contratação de empresas ligadas à Gestora. Os potenciais conflitos de interesse existentes entre a Gestora e as demais sociedades do Grupo Utility estão relacionados à contratação destas sociedades pelos fundos de investimento geridos pela Gestora, à atuação como contraparte ou parte relacionada, ao investimento em outros fundos cujos serviços de consultoria sejam prestados pela Utility Consultoria, ao investimento em ativos originados por empresas que tenham a Gestora, seus sócios ou diretores como parte relacionada, ou em ativos de emissão da UC Securitizadora. A Gestora esclarece que os conflitos serão endereçados com base nos regulamentos desses fundos. Além disso, na eventual contratação de sociedades do Grupo Utility pelos fundos geridos pela Gestora,

serão seguidos os critérios de best execution e haverá o disclosure ao cliente sobre tal contratação, quando exigido pela regulamentação. Por fim, como o Diretor de Gestão da Gestora é também representante legal da Consultora e administrador da UC Securitizadora, a Gestora dispõe de mecanismos para mitigação de eventuais conflitos de interesse que possam vir a ocorrer.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número total de investidores	47
Investidores qualificados	47
Investidores não qualificados	0

b. Número de investidores:

Pessoa naturais	8
Pessoas jurídicas	5
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	34
Investidores não residentes	0
Outros	0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos financeiros total	R\$580.523.562,10
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$580.523.562,10
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

A UTILITY possui R\$ 0,00 em ativos no exterior.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1	R\$ 219.788.661,02
2	R\$ 98.572.084,59
3	R\$ 63.749.226,15
4	R\$ 37.665.211,96
5	R\$ 29.030.826,14
6	R\$ 27.531.916,79
7	R\$ 25.709.427,24
8	R\$ 22.857.550,75
9	R\$ 22.691.765,97
10	R\$ 11.979.400,83

f. Recursos financeiros sob administração:

Pessoa naturais	R\$ 129.991.118,20
Pessoas jurídicas	R\$ 127.810.093,25
Instituições financeiras	R\$ 0,00

Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 322.722.350,65
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 0,00
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 0,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 580.523.562,10
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 0,00
Outros Ativos	R\$ 0,00

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

UC Holding Ltda (42.836.009/0001-87)

b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

UC Holding Ltda (42.836.009/0001-87)

e. Sociedades sob controle comum

Utility Consultoria Gestão e Cobrança Ltda (30.235.470/0001-03), UC Securitizadora de Credito SA (43.065.347/0001-25)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da UTILITY. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da UTILITY e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da UTILITY do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) aprovar a(s) diligência(s) que deve(m) ser realizada(s) em qualquer processo de contratação de terceiro(s), formalização de consórcio(s), parceria(s) e assinatura de instrumento(s) e/ou contrato(s) que venham a ser firmado(s) pela UTILITY; (iii) concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares ao Conselho de Ética e/ou à alta administração da UTILITY; (iv) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (v) recomendar ao Comitê Executivo a eventual inclusão de ativos e/ou emissores na Lista Restrita de Ativos

da UTILITY fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (vi) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na UTILITY e seus produtos.

Comitê de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Risco, e pelo Comitê de Risco. O Comitê de Risco tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da UTILITY, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da UTILITY em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de fundos regulados pela Instrução CVM n.º 555 e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da UTILITY, que afetam atualmente ou que podem vir a afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimento e Crédito

É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Diretores

Convidados: demais Colaboradores da UTILITY, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Participantes

Direito de voto: Participantes

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Risco

Periodicidade: Mensal

Participantes: Diretor de Gestão, Equipe de Gestão, Diretor de Riscos, Sócios, Diretores, Equipe de Riscos

Convidados: demais Colaboradores da UTILITY, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretor de Riscos

Direito de voto: Diretores

Minerva ou veto: Diretor de Riscos

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Risco

Comitê de Investimento e Crédito

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Diretores, Diretor de Riscos, Sócios, Diretor de Gestão

Convidados: demais Colaboradores da UTILITY, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretor de Gestão

Direito de voto: Participantes

Minerva ou veto: Diretor de Gestão, Diretor de Risco (apenas veto)

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

João Pedro Durães Oliveira - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Talita de Jesus Santana - Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.

Lucas Hiroyuki Marinho Mata - Diretor de Distribuição e Suitability, nos termos da RCVM 21, Resolução CVM n.º 35, de 26 de maio de 2021 e Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo responsável pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Gestão

Nome: João Pedro Durães Oliveira

Idade: 34

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 398.242.388-08

Cargo ocupado: Diretor de Gestão

Data de posse: 20/05/2021
Prazo do mandato: Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Nome: Talita de Jesus Santana
Idade: 24
Profissão: Analista Jurídico
CPF: 088.905.095-38
Cargo ocupado: Diretor de Riscos, Compliance e PLD
Data de posse: 24/10/2024
Prazo do mandato: Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Distribuição

Nome: Lucas Hiroyuki Marinho Mata
Idade: 29
Profissão: Engenheiro de Produção
CPF: 346.012.178-57
Cargo ocupado: Diretor de Distribuição
Data de posse: 24/10/2024
Prazo do mandato: Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração
Instituição	Fundação Getúlio Vargas
Data de início	01/2010
Data de conclusão	12/2014

Certificações	CFG, CGA, CGE, CPA-20
---------------	-----------------------

Instituição	UTILITY
Cargo e funções inerentes	Diretor de Gestão
Atividade principal	Analisar o mercado financeiro, construir e ajustar carteiras de

	investimentos de acordo com os objetivos e perfil de risco dos clientes, gerenciar os riscos associados aos investimentos, elaborar relatórios detalhados sobre o desempenho das carteiras e liderar a equipe responsável pela gestão dos investimentos.
Data de entrada (mês/ano)	06/2015
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	LLM em Direito Societário e Mercado de Capitais
Instituição	Ibmec
Data de início	08/2025
Data de conclusão	09/2026

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Bacharel em Direito
Instituição	Universidade Paulista
Data de início	01/2019
Data de conclusão	12/2023

Certificações	Falências e Recuperação de Empresas, Treinamento de Compliance e PLD para Gestores de Recursos
---------------	--

Instituição	OAB
Cargo e funções inerentes	Membro Efetivo da Comissão Especial de Direito Bancário

Atividade principal	Participação em estudos jurídicos, elaboração de pareceres técnicos e acompanhamento de temas legislativos e regulatórios do sistema financeiro.
Data de entrada (mês/ano)	11/2025
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Utility Gestora
Cargo e funções inerentes	Diretora de Compliance e Risco
Atividade principal	Supervisão da conformidade normativa, gestão de riscos operacionais e implementação de controles internos para mitigar perda
Data de entrada (mês/ano)	10/2024
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Utility Gestora
Cargo e funções inerentes	Advogada
Atividade principal	Análise e estruturação jurídica de operações de crédito, elaboração de contratos e gestão de processos de recuperação de ativos.
Data de entrada (mês/ano)	01/2024
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Fundo Garantidor de Créditos - FGC · Estágio
Cargo e funções inerentes	Estagiário jurídico
Atividade principal	Auxílio na análise de documentação jurídica para processos de liquidação extrajudicial e apoio na elaboração de termos de cessão de crédito.

Data de entrada (mês/ano)	12/2021
Data de saída (mês/ano)	11/2023
Instituição	Ailson Silva Sociedade Individual de Advocacia
Cargo e funções inerentes	Estagiário jurídico
Atividade principal	Auxílio na redação de peças processuais, acompanhamento de andamentos nos sistemas dos tribunais e pesquisa de jurisprudência.
Data de entrada (mês/ano)	03/2021
Data de saída (mês/ano)	08/2021

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Engenharia de Produção Mecânica
Instituição	Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia
Data de início	01/2014
Data de conclusão	12/2019

Certificações	CPA-20
---------------	--------

Instituição	UTILITY
Cargo e funções inerentes	Diretor de Distribuição

Atividade principal	Responsável por coordenar e supervisionar as atividades de distribuição de valores mobiliários, assegurando que a captação de recursos e a oferta de produtos financeiros sejam realizadas em conformidade com a regulamentação vigente, especialmente as normas da Instrução CVM 558 e demais regras aplicáveis.
Data de entrada (mês/ano)	02/2024
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	STARK
Cargo e funções inerentes	DCM
Atividade principal	Responsável pela estruturação e distribuição de operações de crédito privado.
Data de entrada (mês/ano)	11/2022
Data de saída (mês/ano)	01/2024
Instituição	ARX INVESTIMENTOS
Cargo e funções inerentes	Analyst
Atividade principal	Responsável por crédito privado
Data de entrada (mês/ano)	03/2019
Data de saída (mês/ano)	11/2022

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Na atividade de gestão de recursos, a Gestora utiliza planilhas proprietárias, desenvolvidas e/ou operacionalizadas pela Gestora, que permitem a análise financeira, de lastros e contábil das oportunidades de investimento, a avaliação do perfil dos cedentes de direitos creditórios dos fundos de investimento geridos pela Sociedade, além de possibilitar o acompanhamento das relações comerciais da Sociedade e dos fundos de investimento por ela geridos com as suas respectivas contrapartes. As referidas planilhas auxiliam no desempenho da sua atividade de gestão.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da UTILITY. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade adota uma política de segregação de atividades para impedir o uso indevido de informações confidenciais, reduzindo riscos legais, financeiros e de imagem. Essa política inclui monitoramento e restrição do acesso a informações, prevenção de conflitos de interesse e cumprimento das normas. O acesso a sistemas é controlado por login e senha, e arquivos físicos são restritos, exigindo autorização. O uso de e-mails corporativos é exclusivamente profissional, podendo ser monitorado. Arquivos eletrônicos são protegidos por permissões específicas, e documentos físicos devem ser mantidos em segurança. A Sociedade realiza treinamentos periódicos sobre sigilo e segregação de informações e se reserva o direito de monitorar comunicações e acessos para garantir o cumprimento das diretrizes.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Compliance tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da UTILITY, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da UTILITY.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

9

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na UTILITY, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela UTILITY.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade possui uma estrutura de monitoramento e gestão de riscos para carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento, seguindo normas da CVM e ANBIMA. O risco de crédito é avaliado considerando inadimplência, desvalorização de contratos e custos de recuperação. O gerenciamento desse risco envolve identificação, avaliação, controle e estabelecimento de limites, com monitoramento contínuo dos ativos das carteiras. A equipe de crédito acompanha diariamente os ativos, analisando indicadores financeiros e buscando esclarecimentos junto aos envolvidos na operação. Caso identifique deterioração de crédito, a Sociedade pode reduzir a exposição ao ativo, solicitar substituições ou iniciar processos de cobrança, incluindo acionamento de participantes, convocação de assembleias e medidas jurídicas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da UTILITY, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da UTILITY.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

8

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de distribuição foca no desenvolvimento de estratégias de posicionamento e divulgação dos fundos e no suporte e atendimento aos investidores. O objetivo é assegurar que os investidores tenham acesso a informações, facilitando o entendimento dos produtos e permitindo a decisões de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A UTILITY promove uma cultura de aprendizado contínuo, encorajando a equipe a se manter atualizada sobre as melhores práticas do setor através de cursos online, participação em eventos do mercado financeiro e sessões internas de compartilhamento de conhecimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Todos os arquivos serão armazenados em servidores virtuais na internet, com backup diário, semanal e mensal de dados, e regidos por instrumentos contratuais que garantem confidencialidade e confiabilidade de referidos sistemas. Em caso de indisponibilidade de acesso ao escritório, a Sociedade mantém capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet, mediante sistema de usuário e senha individuais. Os arquivos digitais de natureza confidencial relacionados à distribuição de cotas devem ser exclusivamente acessados pelos profissionais envolvidos em tais atividades junto à Sociedade. O processo de distribuição de cotas dos fundos geridos pela Sociedade se dará por uma planilha de controle Excel, de modo que todas as reuniões com cotistas e potenciais investidores serão registradas e armazenadas. Eventuais documentos fornecidos também serão controlados, com o objetivo de possibilitar o cumprimento de limitações regulatórias relacionadas ao número de investidores acessados e respectivo perfil. As planilhas Excel serão utilizadas para controles específicos e formulários desenvolvidos em Word para fins de cadastro de cotistas. Como apontado acima, determinadas atividades relacionadas à área de distribuição da Sociedade poderão ser terceirizadas para prestadores de serviços, devidamente autorizados a prestar tais serviços.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A atividade de distribuição terá rotinas estritas no que se refere a suitability (verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente) e prevenção à lavagem de dinheiro e ao (identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores), conforme discriminadas no Código de Ética e Conduta Profissional da Sociedade. Tais verificações serão feitas mediante análise de questionários e documentos fornecidos pelo cliente, bem como investigações independentes realizadas pela Sociedade, com a utilização de planilhas proprietárias, desenvolvidas e/ou operacionalizadas pela Gestora, que permitem concentração e análise das correspondentes informações, para apoio ao desempenho da sua atividade de distribuição. Após a verificação da adequação do produto e superadas questões relacionadas à prevenção de lavagem de dinheiro, o produto é apresentado ao cliente de acordo com o exigido pelas disposições regulatórias e autorregulatórias. Considerando que a atividade de distribuição compreende, preponderantemente, os fundos de investimento em direitos creditórios geridos pela própria Sociedade, quando da efetiva distribuição (subscrição e integralização), a Sociedade conta com o auxílio do administrador fiduciário dos fundos nos procedimentos de liquidação e registro das cotas. Importante ressaltar que os recursos financeiros auferidos por meio da distribuição de cotas dos fundos geridos pela Sociedade não transitam em suas contas bancárias, mas nas contas correntes dos fundos sob sua gestão.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A UTILITY tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela UTILITY, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de soft dollar é vedada na UTILITY, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da UTILITY.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da UTILITY prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, no breaks, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a UTILITY está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Gestora adota política formal de gestão de risco de liquidez, que estabelece procedimentos para monitoramento contínuo da liquidez dos ativos e passivos das carteiras. São realizados testes de estresse, análise de fluxo de caixa, perfil de resgates e concentração de cotistas, com definição de limites e indicadores de liquidez. A área de Risco é responsável pelo acompanhamento e reporte, com atuação de comitê específico. Em caso de desenquadramento, são adotadas medidas corretivas para reenquadramento e preservação da liquidez dos fundos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Gestora adota Política de Distribuição e Suitability que contempla a coleta e atualização de informações dos clientes, classificação de perfil de risco e dos produtos, bem como a verificação de adequação entre investimento e perfil do investidor. A recomendação de produtos é vedada em caso de incompatibilidade ou informações insuficientes. O processo é monitorado continuamente pela área de Suitability, com supervisão de Compliance, incluindo controles de desenquadramento e medidas corretivas. Adicionalmente, são observadas práticas de transparência, treinamento periódico e elaboração de relatório anual de suitability, em conformidade com a Resolução CVM nº 21/2021.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://www.utilitycredit.com.br/solucoes/gestao-de-recursos/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) João Pedro Durães Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 398.242.388-08, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da UTILITY, declara que:

a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f. não tem contra si títulos levados a protesto.

João Pedro Durães Oliveira

Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da UTILITY

[UTILITY] Formulário de Referência 2026 - Gestora.pdf

Documento número #f92ec616-128e-4040-9074-c24c8d58c1ba

Hash do documento original (SHA256): 85b86f38262fa78b96160ae2f28fdc7e5956a9073c1c11aa7d6504863b7568e7

Assinaturas

✓ **TALITA DE JESUS SANTANA**
CPF: 088.905.095-38
Assinou em 18 mar 2026 às 16:55:16

✓ **João Pedro Oliveira**
CPF: 398.242.388-08
Assinou em 18 mar 2026 às 17:25:06

Log

- 18 mar 2026, 16:49:55 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número f92ec616-128e-4040-9074-c24c8d58c1ba. Data limite para assinatura do documento: 15 de junho de 2026 (16:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2026, 16:49:55 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: tsantana@utilitycredit.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo TALITA DE JESUS SANTANA e CPF 088.905.095-38.
- 18 mar 2026, 16:49:56 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: jp.oliveira@utilitycredit.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Oliveira e CPF 398.242.388-08.
- 18 mar 2026, 16:55:16 TALITA DE JESUS SANTANA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tsantana@utilitycredit.com.br. CPF informado: 088.905.095-38. IP: 187.0.174.154. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2026, 17:25:08 João Pedro Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jp.oliveira@utilitycredit.com.br. CPF informado: 398.242.388-08. IP: 187.0.174.154. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 mar 2026, 17:25:09

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f92ec616-128e-4040-9074-c24c8d58c1ba.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f92ec616-128e-4040-9074-c24c8d58c1ba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.